



DECRETO Nº 05035/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
329091 - Sentencas Judiciais	36		100	18.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	693	SAUDE	102	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				19.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.1.020 - CONSTRUCAO / DESAPROPRIACAO MUNICIPAL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	194		192	14.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	208		100	4.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	675	SAUDE	102	800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				19.800,00
TOTAL DE RECURSOS				19.800,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 21 de novembro de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal